LIVRO Nº 54
Fls. 018

ATA nº 08/2022

ATA DA 8ª SESSÃO CAMARÁRIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA 2021/2024 - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Bariri, - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezenove (19h), em Sessão Extraordinária, reuniram-se os senhores vereadores **Airton Luis Pegoraro, Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides,** senhora vereadora **Myrella Soares da Silva** e **Paulo Egídio Grigolin**. Deixaram de comparecer na presente sessão os senhores vereadores **Luis Renato Proti** e **Ricardo Prearo.** A Mesa Diretora foi composta pelo vereador ***Benedito Antonio Franchini***, Presidente; vereador ***Airton Luis Pegoraro***, Primeiro Secretário e vereador ***Paulo Egídio Grigolin***, Segundo Secretário. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, conforme consta em livro próprio, foi declarada aberta a sessão, tendo a edilidade recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior, que submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Apresentado e lido o **Ofício do Prefeito número 149/2022** cujo teor deu origem a presente sessão, ou seja, para deliberação do Projeto de Lei número 23/2022, de sua autoria. Em seguida foi apresentado o **Parecer número 31/2022**, das Comissões Permanentes, favorável ao seu respectivo objeto. **ORDEM DO DIA**: **Aprovado** por unanimidade, em única discussão e votação, em caráter de urgência, com pareceres favoráveis das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 23/2022**, do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para subvencionar a Associação de Pais e Amigos de Bariri – APAE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que aprovada conforme, vai assinada.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário